

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIBRASIL
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES
PERGUNTAS FREQUENTES

1) Que norma regulamenta as Atividades Complementares do Curso de ENGENHARIA ELÉTRICA do UNIBRASIL?

A Instrução normativa 001/2013 que dispõe sobre as Atividades Complementares a serem cumpridas pelos alunos do Curso de Administração.

2) Qual a carga horária total a ser cumprida?

A carga horária total é de 240 (duzentas e quarenta) horas, podendo ser realizadas ao longo do período da graduação a partir do 1º período, semestre a semestre, até o fim do 9º período letivo do curso.

3) A carga horária de atividades complementares é obrigatória?

Sim é obrigatória, pois por ser um dos componentes do Projeto Pedagógico do Curso quem não cumprir com a totalidade da carga horária não será considerado apto para a cerimônia de formatura mesmo que tenha sido aprovado em todas as demais disciplinas do curso e não poderá colar grau como bacharel em Engenharia Elétrica.

4) Se um aluno não cumprir com a carga horária total até o fim do 9º período o que acontecerá?

O aluno não poderá matricular-se na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, do décimo período.

5) A quem se aplica a exigência prevista na pergunta anterior?

Aos alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Elétrica.

6) Quais as atividades que podem ser utilizadas para cumprir com as 240 horas de atividades complementares, qual documento que as comprovam e qual a carga horária máxima permitida em cada um dos tipos de atividades?

Ao todo são 25 tipos de atividades que podem ser realizadas para cumprir com as horas de Atividades Complementares do Curso. O quadro a seguir aponta os tipos com os respectivos códigos (necessários para preenchimento do formulário de protocolo) a documentação comprobatória exigida, a carga horária por evento e o limite total de carga horária por tipo de atividade.

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO | ATIVIDADES | DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA | CARGA HORÁRIA POR EVENTO (horas) | LIMITE TOTAL DE CARGA HORÁRIA (horas) |
|--------------------------------|--|--|---|--|
| 1 | Atividades artísticas e culturais assistidas e ligadas à temática do curso de Engenharia Elétrica ou da área de Negócios, com exclusão das atividades de cinema, shows, espetáculos esportivos e assemelhados. | Bilhete de entrada original, folder ou mala direta, com apresentação de relatório. | Até 3 | 30 |
| 2 | Atividades culturais , como artista de espetáculo amador ou profissional de teatro ou dança. | Declaração de participação no espetáculo emitido por responsável pelo evento e comprovação de realização do mesmo por folder, ingresso ou outra forma. | Até 5 | 30 |
| 3 | Atividades esportivas , como atleta. | Certificado de participação, desde que emitido por entidade federada, ou por participação em competição acadêmica representando a UNIBRASIL. | Até 5 | 30 |
| 4 | Eventos técnico-científicos : congressos, exposições, seminários, simpósios, visitas técnicas monitoradas por docentes, conferências e palestras assistidas na área de conhecimento da Engenharia Elétrica ou de Negócios voltado para a Engenharia Elétrica, ou que complementem a formação do aluno pelo caráter multidisciplinar, cultural e social. | Certificado de presença e apresentação de relatório*. | Até 5 | 50 |
| 5 | Disciplinas extracurriculares em áreas afins, pertencentes a outros cursos, independente da área – que não foram objeto de análise para dispensa e aproveitamento no curso, desde que cumpridas regularmente pelo aluno, conforme comprovação oficial da respectiva instituição. | Certificado de participação e aprovação. | Até 40 | 80 |
| 6 | Disciplinas em cursos preparatórios para concurso público, ligadas à temática do curso de Engenharia Elétrica ou da área de Negócios voltado para a Engenharia Elétrica. | Certificado ou declaração de participação. | Até 10 | 40 |
| 7 | Curso ou Disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) , desde que não inclua no histórico escolar como disciplina optativa. | Certificado de participação e aprovação. | Até 60 | 60 |
| 8 | Cursos de língua estrangeira , realizados durante o período da graduação. | Certificado de participação e aprovação. | Até 60 | 60 |
| 9 | Cursos de extensão ligados à temática do curso de Engenharia Elétrica ou da área de Negócios voltado para a Engenharia Elétrica, e também aqueles realizados no âmbito da organização onde o aluno exerça atividade profissional. | Certificado de participação e aprovação. | Até 20 | 60 |
| 10 | Cursos na modalidade à distância , ligados à temática do curso de Engenharia Elétrica ou da área de Negócios voltado para a Engenharia Elétrica; | Certificado de participação e aprovação. | Até 15 | 60 |
| 11 | Instrutor de Cursos ligados à temática do curso de Engenharia Elétrica ou da área de Negócios voltado para a Engenharia Elétrica, e também aqueles ministrados no âmbito da organização onde o aluno exerça atividade profissional. | Certificado ou Declaração da Empresa assinado por superior hierárquico e programa de Curso. | Até 10 | 30 |
| 12 | Participação em feiras setoriais , desde que sejam da área correspondente à organização em que trabalha. | Declaração de participação emitida pelo empregador e relatório com reflexões sobre a contribuição para seu cargo. | Até 5 | 20 |
| 13 | Participação em Projetos Sociais . | Declaração do Responsável pelo Projeto. | Até 10 | 30 |
| 14 | Participação na organização de eventos do curso , assistido por docentes e autorizado pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica | Certificado ou declaração de participação e relatório do professor que assistiu aos trabalhos. | Até 10 | 30 |
| 15 | Participação em Atividades de extensão , através de projetos e programas de extensão coordenados por docentes do curso de Engenharia Elétrica, com aprovação do Colegiado de Curso. | Certificado de realização e apresentação de relatório. | Até 15 | 30 |

| | | | | |
|-----------|--|--|---------------|-----------|
| 16 | Participação em Grupos de Estudo sob supervisão de professores do curso de Engenharia Elétrica e/ou de alunos de pós-graduação, com aprovação da coordenação do curso. | Apresentação de relatório e avaliação do supervisor do grupo de estudo. | Até 30 | 30 |
| 17 | Prática de monitoria na área de conhecimento do curso de Engenharia Elétrica. | Relatório do Professor Orientador. | Até 15 | 30 |
| 18 | Projetos de iniciação científica , através de projetos e programas de extensão coordenados por docentes do curso de Engenharia Elétrica, com aprovação do Colegiado de Curso. | Declaração do Responsável pelo Projeto. | Até 10 | 40 |
| 19 | Artigos publicados em revistas em conjunto com docente, ou na forma individual. | Cópia do artigo publicado. | Até 20 | 50 |
| 20 | Apresentação de trabalhos em eventos científicos , individual ou em parceria. | Certificado de participação e cópia do trabalho apresentado. | Até 10 | 30 |
| 21 | Assistir apresentações de monografias, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e defesas de teses de doutorado. | Certificado de presença e apresentação de relatório específico obtido no dia da banca e assinado pelo presidente da mesma. | Até 2 | 20 |
| 22 | Participação em pesquisa institucional na área do curso de Engenharia Elétrica. | Relatório do Professor Orientador. | Até 5 | 30 |
| 23 | Representação Estudantil , como líder ou vice-líder de turma ou membro do Colegiado do Curso. | Declaração de representante de Turma conforme declaração expedida pela Coordenação do Curso vinculada à presença nas reuniões convocadas pela Coordenação. | 10 | 30 |
| 24 | | Declaração de Vice-Líder de Turma conforme declaração expedida pela Coordenação do Curso vinculada à presença nas reuniões convocadas pela Coordenação. | 5 | 15 |
| 25 | | Declaração de Membro do Colegiado do Curso expedida pela Coordenação do Curso, desde que compareça às reuniões convocadas pela Coordenação. | 15 | 15 |

7) O tipo "1" atividades artísticas e culturais, exclui das possibilidades "atividades de cinema, shows, espetáculos esportivos e assemelhados". Não serão aceitos comprovantes de ingressos de partidas de futebol e corridas automobilísticas?

Não serão mais aceitas partidas de futebol e corridas automobilísticas.

8) Onde eu devo protocolar as atividades já realizadas?

O único local em que as atividades devem ser protocoladas é no **protocolo no bloco 1.**

9) Quando eu posso protocolar as atividades já realizadas?

A qualquer momento do curso, uma vez realizada uma atividade, o aluno deve submeter os comprovantes, **protocolo no bloco 1.** juntamente com o formulário de "**Protocolo de Atividades Complementares**". O protocolo encaminhará para a Coordenação do Curso que os apreciará, podendo recusar a atividade se considerados insatisfatórios: a documentação; o desempenho do aluno; ou ainda, o preenchimento do formulário.

10) Como eu devo preencher o formulário do "Protocolo de Atividades Complementares", que deve acompanhar cada um dos documentos comprobatórios?

É de responsabilidade de o aluno preencher corretamente todos os campos a ele destinados no formulário do "**Protocolo de Atividades Complementares**". O preenchimento deve obedecer aos seguintes passos:

A) Para cada atividade, certificado você receberá um número de protocolo dado pela Secretaria da Escola de Negócios

PROTOCOLO Número XXXX- B

B) Assine seu protocolo, coloque a data e o preencha o cabeçalho conforme o exemplo:

| | | |
|---|----------------------------------|---|
|  | Assinatura: <u>Fulano de Tal</u> | / Curitiba <u>29</u> / <u>08</u> / 201 <u>1</u> |
| Matrícula | 2 0 0 9 1 2 3 4 | |
| Nome do Aluno | F U L A N O D E T A L | |
| Turma | I E P A N | Turno |
| E-Mail | N O T U R N O | Ano - Semestre |
| <u>fulano de tal@gmail.com</u> | | 2 0 1 1 - 2 |

C) Descreva com detalhes a atividade realizada. Quanto mais detalhes, melhor será a apreciação pela Coordenação do Curso evitando indeferimento. Importante inserir corretamente o código de classificação

(que pode ser obtido na resposta da pergunta 6 deste guia). Aponte o número de horas da atividade. Na coluna "horas deferidas" a Coordenação verificar o limite de horas para a atividade e apontará as horas deferidas que serão inseridas no banco de dados que controla as atividades do aluno.

| Atividade (Descreva a Atividade, Curso, Programa, Projeto, etc) | Código de Classificação (Aponte o Código de Classificação da Atividade) | Horas Requeridas | Horas Deferidas (Uso da Coordenação) |
|---|--|------------------|---|
| Curso à Distância sobre Remuneração Estratégica com duração de 40 horas, promovida pela Fundação Exemplo conforme acesso pelo sítio (www.exemplo.org.br). | 10 Cursos na modalidade à distância, ligados à temática do curso | 40 Quarenta | 15 Quinze conforme o limite de horas por curso |

D) O aluno deverá inserir o número de matrícula no comprovante de Protocolo e deve guardá-lo. Este é a única forma de comprovar a entrega.

----- ✍ ----- ✍ -----

| Comprovante de Protocolo de Atividades Complementares | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|
| Matrícula | 2 | 0 | 0 | 9 | 1 | 2 | 3 | 4 | | | | |
| PROTOCOLO Número XXXX- B | | | | | | | | | | | | |

11) Quantos formulários do Protocolo de Atividades Complementares deve-se preencher?

Para cada tipo de Atividades Complementares e para cada documento comprobatório deve-se preencher um formulário. No caso de um aluno realizar dois cursos na modalidade à distância, que se enquadra no tipo "10" ele deve preencher dois formulários, um para cada curso, com o respectivo documento comprobatório.

12) Como saber a quantidade de horas complementares protocoladas ?

Pelo portal do aluno

13) Em caso de dúvidas a quem eu devo procurar?

A coordenação do Curso de Engenharia Elétrica pelo e-mail eletrica@unibrasil.com.br ou pessoalmente com os atendentes da **Secretaria do bloco do Curso de Engenharia Elétrica.**